



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 3755/2015"

"Declara luto oficial por falecimento de Servidor Municipal"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do servidor Artur Pedro Elias, ocorrido nesta cidade no dia 07 de abril de 2015, enlutou colegas de serviço e toda a comunidade cerqueirense;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidor é de família tradicional no município e servidor desta municipalidade desde a data de 02 de maio de 1985, prestando serviços ao município com presteza e dedicação.

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por 03 (três) dias, a partir de 08 de abril de 2015, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor municipal **ARTUR PEDRO ELIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de abril de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta